



26 A 29 | JULHO

**CENTRO DE CONVENÇÕES
DE JOÃO PESSOA**

**20º SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM -
SENADEn 17º SIMPÓSIO NACIONAL EM TEORIAS, TERMINOLOGIAS E PROCESSO DE
ENFERMAGEM – SINADEn**

**NORMAS PARA PREPARAÇÃO, SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E
COMPOSIÇÃO DOS ANAIS**

1. Da submissão de trabalhos científicos

- 1.1. O prazo para submissão dos trabalhos ao 20º SENADEn e 17º SINADEn será de **22/01/2026** até **31/03/2026**.
- 1.2. A submissão de trabalhos deve ser feita exclusivamente via formulário *online* no site do evento.
- 1.2.1. Recomenda-se que a submissão dos trabalhos seja feita com antecedência pois o evento não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a submissão dentro do prazo estabelecido.
- 1.3. Na submissão de trabalhos, para concorrer à premiação, é obrigatório cumprir integralmente as normas próprias de cada prêmio, conforme os respectivos regulamentos.
- 1.4. Na submissão deverá ser indicada a **categoria** do trabalho, a saber: trabalho na íntegra para concorrer à premiação ou trabalho enviado na forma de resumo.
- 1.5. No caso de submissão de trabalhos em forma de resumos, deve ser também indicada a **modalidade** desejada para apresentação do trabalho (E-poster ou Comunicação Oral).
- 1.5.1. A critério da Comissão Científica a modalidade de apresentação indicada na submissão de trabalhos em forma de resumo, poderá ser alterada, com a devida notificação ao autor.
- 1.6. No caso de trabalhos concorrentes aos prêmios, a modalidade de apresentação será necessariamente a Comunicação Oral.
- 1.7. No ato de submissão de trabalhos enviados na forma de resumo, deve ser indicado o **eixo temático**, dentre as seguintes opções:
9. **EIXO I - Formação, Regulação e Currículo na Enfermagem: desafios e perspectivas para o Cuidado seguro, sustentável e transformador:** trata da qualidade da formação inicial e continuada dos profissionais de enfermagem, abordando desde o ensino técnico, o ensino de graduação e de pós-graduação, a estruturação política, ética e pedagógica da formação, além das metodologias de ensino e avaliação.
10. **EIXO II - Processo de Enfermagem: Ensino, Prática e sua efetividade para o Cuidado seguro, sustentável e transformador:** foca na centralidade do Processo de Enfermagem (PE) como instrumento clínico, pedagógico e político, destacando desafios da prática, metodologias formativas e sua efetividade na qualidade da assistência.
11. **EIXO III - Inovações tecnológicas, interdisciplinaridade e desafios contemporâneos para o Cuidado seguro, sustentável e transformador:** aborda os desafios e oportunidades da Enfermagem em tempos de profundas transformações globais, com foco em tecnologia, ética, sustentabilidade, prática avançada e inovação sistêmica.
- 1.8. No caso da submissão de trabalhos para concorrer a prêmios deve ser indicado exclusivamente um deles, a saber: na área de educação: “**IZABEL DOS SANTOS**”, “**VILMA DE CARVALHO**”; “**JOSEFINA DE MELO**”; na área de sistemas de linguagem padronizada: “**MARIA MIRIAM LIMA DA NÓBREGA**”, “**TELMA RIBEIRO GARCIA**”;
- 1.8.1. A formatação de trabalhos na íntegra para concorrer a prêmios deve seguir as normas da



Revista Brasileira de Enfermagem (REBEn)

<https://www.scielo.br/journal/reben/about/#instructions> e preparado com base no template ao final deste documento (**Anexo I**).

- 1.9.** Após o envio do trabalho pelo responsável pela submissão no sistema, o material será enviado para análise, assim, alterações só serão permitidas até o início do processo de avaliação pelos *consultores ad hoc*. Nesse momento o sistema será bloqueado para edição e permanecerá fechado, não sendo mais possível modificação pelos autores. Desse modo, os autores devem revisar atentamente as informações inseridas no ato da submissão e verificar se estão corretas.
- 1.10.** Não será permitido envio de trabalho para prêmio ou trabalho submetido como resumo em duplicidade.
- 1.11.** Em caso de identificação de trabalhos similares submetidos no mesmo eixo ou em eixos distintos será considerada a última versão.
- 1.12.** Os trabalhos devem ser submetidos exclusivamente pelo(a) relator(a).
- 1.12.1.** Podem ser submetidos, no máximo, dois trabalhos por relator(a).
- 1.13.** Na categoria trabalho enviado na forma de resumo, após o aceite, a apresentação se efetivará mediante a comprovação de pagamento da inscrição até 60 dias antes da data do evento.
- 1.13.1.** A não conformidade com este item impede a inserção do trabalho no cronograma de apresentações e nos anais do evento.
- 1.14.** Trabalhos elaborados por estudantes de graduação ou de curso profissional técnico de nível médio em enfermagem, deverão ter na lista de autores, obrigatoriamente, um profissional de enfermagem.
- 1.15.** Para trabalhos que concorrem a um prêmio, o número máximo de autores é definido pelo regulamento específico.
 - 1.15.1.** Para fins de submissão de trabalho que concorre a um prêmio, considera-se:
 - I. - Associados Efetivos: enfermeiro (a), técnico (a) e auxiliar em enfermagem;
 - II. - Associados Estudantes: estudantes de graduação e de educação profissional técnica de nível médio em enfermagem.
 - 1.15.2.** A não conformidade com o regulamento do prêmio para o qual o trabalho está sendo submetido implica em não aceite da submissão.
- 1.16.** Para trabalhos submetidos em forma de resumo, admite-se o máximo de 6 autores, resguardada a seguinte definição para autor:
 - Contribuição substancial na concepção e planejamento do projeto, **OU** obtenção de dados, **OU** análise e interpretação de dados; **E**
 - Redação **OU** revisão crítica do conteúdo intelectual do trabalho; **E**
 - Aprovação da versão final do trabalho submetido; **E**
 - Responsabilizar-se inteiramente pelo conteúdo do trabalho, assegurando que questionamentos relacionados à acurácia e integridade de qualquer parte do manuscrito seja investigado e resolvido apropriadamente.

2. Tipos de trabalhos científicos que podem ser submetidos como resumo

- 2.1.** Podem ser submetidos resumos referentes aos seguintes **tipos de trabalhos** científicos:

- pesquisa original: pesquisa científica concluída, com dados primários ou secundários, seja de abordagem quantitativa ou qualitativa (ensaio clínico, estudo de corte



- transversal, estudos de coorte, estudos ecológicos, estudo de caso único ou integrado, estudo etnográfico, fenomenológico, dentre outros),
- revisões sistematizadas de literatura (revisão sistemática, revisão de escopo, revisão integrativa, revisões guarda-chuva, entre outros),
 - ensaios ou reflexões teóricas,
 - relatos de experiência,
 - nota prévia de pesquisa: pesquisa original, com resultados preliminares.

2.2. Não serão aceitas submissões de projetos de pesquisas que sinalizem para resultados futuros ou esperados, ou seja, que não obtiveram resultados ainda.

2.3. Não serão aceitos resumos de revisões narrativas da literatura e relato de caso.

2.4. Para assegurar a qualidade dos resumos dos trabalhos de pesquisa, recomenda-se a consulta a diretrizes do *Enhancing the QUAlity and Transparency Of Health Research Network* (EQUATOR Network), disponível em <https://www.equator-network.org/>

3. Preparação e submissão de trabalhos em forma de resumo

3.1. O título deve ser conciso e claro, revelar a natureza e o escopo do estudo, e escrito em caixa alta e conter até 150 caracteres (contando os espaços).

3.2. RESUMO: O resumo deve ser estruturado nas seções: *Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Conclusões e Implicações para o campo da saúde e enfermagem*. O texto deve conter no mínimo 1.500 caracteres e no máximo 3.000 caracteres (contando os espaços). Não é permitido inserir tabelas, gráficos ou figuras no resumo. Título e referências não são considerados na contagem dos caracteres. O conteúdo do resumo deve ser relevante para o tema central do evento e relacionar-se ao eixo temático indicado no processo de submissão; apresentar coerência e consistência teórica e metodológica, encadeamento lógico entre as partes, utilizar linguagem gramaticalmente correta.

3.2.1. Estudos envolvendo seres humanos incluindo casos clínicos devem ter sido aprovados em Comitês de Ética em Pesquisa. Esta informação deve ser apresentada no corpo do resumo, com indicação do número do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) e do número do protocolo de aprovação.

3.2.2. Estudos envolvendo animais devem ter sido aprovados em um Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA). Esta informação deve ser apresentada no corpo do resumo, com número do protocolo de aprovação.

3.3. Devem ser indicadas no mínimo 3 e no máximo 5 referências, citadas e formatadas conforme o estilo Vancouver.

3.4. Devem ser indicados três a cinco descritores de acordo com os Descritores em Ciências da Saúde – DeCS (<http://decs.bvs.br>) no campo específico do formulário de submissão.

4. Avaliação preliminar para verificação da conformidade dos trabalhos submetidos em relação às normas

4.1. Será realizada análise técnica dos trabalhos científicos considerando:

- a) conformidade com o tema central do evento e seus eixos temáticos;
- b) atendimento às normas gerais para envio de trabalhos na forma de resumo; e



c). atendimento aos regulamentos específicos no caso de trabalhos concorrendo a prêmios.

4.2. Em caso de não conformidade, os trabalhos, independente da categoria, serão recusados.

5. Critérios para avaliação dos trabalhos enviados na forma de resumos

5.1. Com exceção dos itens 5.2.1. e 5.2.2, que constituem requisitos para prosseguimento da avaliação dos trabalhos, os demais critérios avaliativos serão julgados conforme a pontuação a seguir.

5.2. Os critérios de avaliação são:

5.2.1. Atendimento aos padrões de formatação e estruturação indicados no edital de chamamento de trabalhos do evento (Sim: requisito para prosseguimento; Não: indicado para desclassificação do trabalho).

5.2.2. Atendimento aos preceitos éticos vigentes na atualidade no caso de estudo realizado com seres humanos ou animais (Sim: requisito para prosseguimento; Não: indicado para desclassificação do trabalho).

5.2.3. Clareza do conteúdo e uso da norma culta da língua portuguesa **[0-2,0]**

5.2.4. Clareza e pertinência dos objetivos **[0-2,0]**

5.2.5. Robustez do método e coerência com os objetivos propostos **[0-2,0]**.

5.2.6. Clareza dos resultados e coerência com os objetivos e métodos propostos **[0-2,0]**.

5.2.7. Fundamentação das conclusões nos resultados do estudo, e apresentação da relevância das implicações ao campo da Enfermagem e da Saúde **[0-1,0]**.

5.2.8. Implicações para o campo da Enfermagem e da Saúde, no contexto do ensino, prática clínica, da gestão e pesquisas futuras **[0-1,0]**.

6. Avaliação do mérito dos trabalhos científicos

6.1. A análise de mérito científico dos trabalhos está condicionada à aprovação anterior na análise técnica, de acordo com critérios descritos no item 4.

6.2. A análise de mérito científico de trabalhos submetidos em forma de resumo será realizada por dois consultores *ad hoc*, com expertise nos eixos temáticos do 20º SENADEn e 17º SINADEn, de forma independente.

6.2.1. Cada consultor *ad hoc* atribuirá uma nota de 0 a 10,0 ao trabalho, com base nos critérios de avaliação apresentados no item 5.

6.3. Em caso de discrepância de notas (igual ou maior a 2,0 pontos) atribuídas pelos avaliadores, indicando aprovação ou reprovação, será encaminhado a um terceiro consultor *ad hoc* para avaliação, de forma independente.

6.4. A nota final do trabalho será a média simples das notas atribuídas pelos consultores.

6.5. A nota mínima necessária para aceite de trabalho submetido na forma de resumo é 6,0.

6.6. Não haverá possibilidade de interposição de recurso no caso de não aprovação dos trabalhos.

6.7. A análise de mérito de trabalhos submetidos para concorrer a um dos prêmios descritos no item 1.8 será realizada conforme os critérios descritos no item 5.2.

7. Dos resultados de aceite e da apresentação dos trabalhos no evento

7.1 O resultado da avaliação dos trabalhos quanto ao aceite para a apresentação no evento será divulgado por meio do e-mail cadastrado pelo(a) relator(a) no ato da submissão do trabalho e no site do evento, na área do participante, em até 45 dias após seu envio.



- 7.2** Os relatores de trabalhos aprovados para apresentação na modalidade **E-poster** devem *enviar* o arquivo em PDF, seguindo o *template* a ser disponibilizado no site do evento, **impreterivelmente**, até o dia **25/06/2025**.
- 7.2.1** A submissão do PDF deverá ser feita na área restrita do participante que inscreveu o trabalho.
- 7.2.2.** Caso o responsável deixe de realizar este procedimento a organização do evento não se responsabiliza por eventuais transtornos técnicos na apresentação do E-pôster.
- 7.3.** Para apresentação na modalidade **Comunicação oral**, seja de trabalhos enviados como resumos ou trabalhos enviados para concorrer a prêmios, os relatores devem preparar os slides seguindo o *template* a ser disponibilizado no site do evento.
- 7.3.1.** Os relatores de trabalhos aceitos para comunicação oral deverão entregar a apresentação na sala de mídia, durante o evento, no máximo até uma hora antes do início do período da sua apresentação (manhã ou tarde).
- 7.3.2.** O arquivo salvo será enviado pela equipe técnica aos computadores das salas onde ocorrerá a respectiva apresentação.
- 7.3.3** Caso o responsável deixe de realizar este procedimento a organização do evento não se responsabiliza por eventuais transtornos técnicos na apresentação oral.
- 7.4.** Os trabalhos aprovados na modalidade Comunicação oral e E-poster serão apresentados no local indicado pela Comissão Científica do 20º SENADEn e 17º SINADEn, conforme cronograma a ser divulgado no site do evento.
- 7.5.** Os relatores devem se apresentar aos locais designados para a apresentação com antecedência de pelo menos 10 minutos, para verificar a configuração do seu material a ser utilizado na respectiva apresentação.
- 7.5.1** Ao adentrar o espaço reservado para a apresentação, os relatores devem se identificar para o coordenador da sala e assinar a lista de presença.
- 7.6** Para comunicações orais serão disponibilizados até 10 minutos para apresentação e para os E-posteres até 5 minutos.
- 7.7.** Os trabalhos serão agrupados em sessões, e os questionamentos do público aos relatores serão feitos somente **ao final da sessão**, assim, é obrigatória a permanência do relator no espaço da apresentação até o final da sessão.

8. Outorga de Menção Honrosa

- 8.1** Poderá ser outorgada menção honrosa aos trabalhos apresentados em sessão de comunicação oral e sessão de pôster, para cada eixo temático do evento.
- 8.2.** A nota mínima para concorrer a menção honrosa é 9,0.
- 8.3.** Poderão ser outorgadas até 3 menções honrosas (primeiro, segundo e terceiro lugares) para trabalhos enviados em forma de resumo e apresentados na modalidade oral ou pôster, em cada um dos eixos temáticos.
- 8.4** Em caso de empate de notas será utilizado como critério de desempate a data de submissão do trabalho, sendo favorecida a submissão mais antiga.
- 8.5.** A outorga das menções honrosas será realizada em sessão presencial, em data e local a serem definidos na programação do evento, divulgada no site.



26 A 29 | JULHO

**CENTRO DE CONVENÇÕES
DE JOÃO PESSOA**

9. Da outorga de Prêmios

- 9.1.** A outorga das premiações será realizada em sessão presencial, em data e local a serem definidos na programação do evento, divulgada no site.

10. Da emissão de certificados

10.1 Será emitido apenas um certificado digital por trabalho apresentado. O documento conterá o nome de todas(as) autoras(es), e o nome da pessoa responsável pela relatoria.

10.2 Os certificados estarão disponíveis *online*, em arquivo PDF, na área restrita do autor que submeteu o trabalho, em até 30 dias após a realização do 20º SENADEn e 17º SINADEn.

10.2.1 Os certificados serão emitidos conforme os dados informados no formulário no momento da submissão do trabalho, não sendo possível alterações posteriores.

11. Da Composição dos Anais

11.1 Para a publicação dos resumos nos Anais do evento o texto poderá ser modificado para adequação gramatical e/ou de ortografia.

Comissão Científica do Evento

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.